



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE
CONCURSO PÚBLICO 001/2021 - EDITAL 004/2021
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS



A Câmara Municipal de Vereadores de Santa Cruz do Capibaribe/PE, por meio de seu representante legal, **torna público**, o presente edital para divulgar o que segue:

1. Homologação preliminar das inscrições: O relatório nominal de candidatos com inscrições homologadas consta no **Anexo I** deste edital. O relatório das inscrições que concorrem pela reserva de vagas para pessoas com deficiência consta no **Anexo II** deste edital. O relatório das solicitações de atendimento especial para realização de prova consta no **Anexo III** deste edital. O **Anexo IV** contém o relatório de inscrições não processadas. O relatório das solicitações de utilização da Proficiência em Libras e condição de jurado como preferência no desempate consta nos **Anexos V e VI, respectivamente**.

1.1. A inscrição **1621** resta **cancelada** face à solicitação do(a) candidato(a), conforme previsto pelo Edital 001-A/2021. Conforme previsão do edital supramencionado, essa inscrição resta eliminada do certame, ao passo que o(a) candidato(a) não poderá prosseguir no certame. A devolução será realizada pelo ente público diretamente na conta informada pelo candidato quando da solicitação, dentro de prazo razoável.

2. Período de recursos: O candidato interessado em interpor recurso relativo ao resultado ora divulgado deverá fazê-lo nos dias **26, 29 e 30/11/2021**, diretamente no site www.objetivas.com.br, no campo "recursos", localizado na área do candidato, **onde também poderá consultar o motivo do indeferimento da sua solicitação**.

2.1. Durante o período de recursos, os candidatos que não tiverem acesso à internet poderão interpor seus recursos utilizando o computador disponibilizado para tal finalidade na **CIDATEC** (Av. Tito Sinésio Aragão, 146 - Centro, Santa Cruz do Capibaribe – PE), no horário das **7h às 17h30min**.

3. Convocação para a prova objetiva: A respectiva prova, para todos os cargos, será aplicada em **05/12/2021** (domingo), na **Escola de Referência em Ensino Médio Luiz Alves da Silva** (Av. 29 de dezembro, nº 145, Bairro Centro, no Município de Santa Cruz do Capibaribe/PE), conforme turno e horário estabelecidos na tabela abaixo. Nestes mesmos horários ocorrerá o fechamento dos portões em cada turno, não sendo mais permitido o ingresso de qualquer candidato ao local das provas.

TURNO DA MANHÃ	
HORÁRIO	CARGOS
8H30MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	Auxiliar Administrativo Contador Guarda Legislativo
TURNO DA TARDE	
HORÁRIO	CARGOS
14H30MIN (HORÁRIO DE BRASÍLIA)	Assistente de Plenário Auxiliar de Controle Interno Auxiliar de Serviços Gerais Motorista Recepcionista

3.1. Para fins de identificação, **todos os candidatos ficam convocados a comparecerem na data em seu local de prova indicado, conforme o seu turno**, com antecedência de **1 hora** do horário informado na tabela do item 3 deste edital.

3.1.1. **ATENÇÃO:** A fim de evitar aglomeração e transtornos próximo ao horário de fechamento dos portões, recomendamos aos candidatos que cheguem ao local de prova com a antecedência acima indicada e contribuam com as medidas de biossegurança para a proteção de todos.

2.2. O candidato DEVERÁ apresentar-se:

- utilizando **máscara de proteção individual bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca**;
- portando **documento de identidade** original que bem o identifique e esteja em bom estado de conservação;
- portando **caneta esferográfica (ponta grossa; tinta azul ou preta; e material transparente)**; e
- com **comprovante de inscrição e pagamento** (somente em caso de não constar na lista de inscrições homologadas).

3.2.1. A lista de documentos aceitos como **documentos de identidade** consta no Edital de Abertura das Inscrições. **NÃO serão aceitos como documento de identidade:** cópia do documento de identidade, ainda que autenticada; protocolo de documentos; certidões de nascimento; títulos eleitorais; carteiras de motorista (modelo antigo); carteiras de estudante; carteiras funcionais; CPF ou qualquer outro documento sem valor de identidade, como documentos abertos, avariados, com foto desatualizada, ilegíveis ou, ainda, não identificáveis. **O candidato deverá estar ciente de que a não validação do documento de identidade ou o comparecimento sem máscara de proteção individual bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca impossibilitam o seu ingresso à prova.**



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE
CONCURSO PÚBLICO 001/2021 - EDITAL 004/2021
REALIZAÇÃO: OBJETIVA CONCURSOS



3.3. Para a segurança de todos e a garantia da lisura do certame, consoante os ditames legais e os protocolos em vigor no que tange ao COVID-19, no dia de realização da prova:

- a) a utilização da **máscara de proteção individual bem ajustada e que encubra adequadamente o nariz e a boca** é obrigatória;
- b) todos os participantes deverão respeitar as regras de distanciamento, higienização e etiqueta da tosse estabelecidas nos avisos dos locais de prova;
- c) quando da identificação junto ao fiscal para ingresso na sala de prova, o candidato deverá dar dois passos para trás e abaixar brevemente a máscara para que o fiscal faça o seu reconhecimento, recolocando-a imediatamente após a identificação. Igualmente, deverá realizar este procedimento quando submetido à inspeção por detector e houver sinalização de inconformidade, exibindo brevemente, neste caso, o interior da máscara ao fiscal;
- d) será aferida a temperatura com termômetro infravermelho ou outro instrumento correlato, sendo vedado o ingresso, a participação na prova e a permanência no local dos candidatos que apresentarem temperatura $\geq 37,8^{\circ}\text{C}$, acompanhada ou não de outros sintomas de síndrome gripal. Para tanto, adotar-se-á o seguinte procedimento:
 - 1) será aferida a temperatura na entrada do prédio, sendo que, se a temperatura aferida for $\geq 37,8^{\circ}\text{C}$, serão realizadas outras duas aferições;
 - 2) se, na terceira aferição, a temperatura estiver $\geq 37,8^{\circ}\text{C}$, o candidato será dispensado, e, em consequência, eliminado deste certame. A dispensa e eliminação do candidato será registrada em livro de ocorrência, contemplando nome do candidato, número da inscrição, cargo para o qual se inscreveu, local de prova e as três temperaturas aferidas, com os respectivos horários. O registro deverá ser assinado pelo candidato e/ou duas testemunhas.
- e) será exigido dos acompanhantes das lactantes com atendimento especial deferido o comparecimento com máscara, a sujeição aos mesmos procedimentos de identificação, revista, aferição de temperatura, distanciamento, higienização e etiqueta da tosse aplicados aos candidatos;
- f) após o ingresso na sala de prova e durante toda a sua realização somente será permitida a ingestão de água e das substâncias deferidas via solicitação de atendimento especial, de forma que se recomenda aos candidatos em geral para que compareçam bem alimentados;
- g) **os bebedouros dos locais de prova estarão desativados, de forma que os candidatos deverão levar suas garrafas de água (embalagem transparente e sem rótulo) já completas de água;**
- h) sob pena de eliminação do certame, somente será permitida a remoção breve da máscara e sua imediata recolocação para fins de ingestão das substâncias estabelecidas na alínea "f" deste item, substituição por nova máscara e nos casos da alínea "c" deste item;
- i) orienta-se aos candidatos com sintomas ou diagnosticados com Coronavírus nos 14 dias anteriores à data da prova a não comparecerem à prova.

3.3.1. Sem prejuízo das disposições em contrário, os candidatos poderão levar seu próprio álcool em gel para utilização durante a prova, desde que a embalagem seja transparente e não contenha rótulo, e máscara reserva, desde que acondicionada em embalagem transparente e sem rótulo. Esses itens serão inspecionados e, durante a prova, deverão permanecer com o candidato, em lugar visível.

4. Acompanhar o andamento deste certame, nos termos do Edital de Abertura das Inscrições, é de responsabilidade exclusiva do candidato.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 25 de novembro de 2021.

Cicero Cosmo da Silva,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores.

Caroline Cavalcanti de Santana,
Presidente da Comissão Organizadora.

Registre-se e publique-se.